

**LEI Nº 3.963, DE 09 DE MAIO DE 2010.**

**Declara de Utilidade Pública a “Associação Feminina de Assistência Social Pérola do Pontal - AFAS”.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a “**Associação Feminina de Assistência Social Pérola do Pontal - AFAS**”, com sede na Rua Ituiutaba, 634, bairro Centro, município de Iturama, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 10.661.888/0001-67 e com Estatuto Social devidamente registrado sob nº 1.918, à fl. 184 vº, do livro A’5, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 03 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 09 de junho de 2010.

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama

Autora: Vereadora Cidinha Longo